



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0082/2018, de 10 de maio de 2018

Trata da designação dos fiscais do Contrato 02.712/2017 do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0011/2017, de 02 de fevereiro de 2017, substituindo a servidora titular **Rosana Aparecida Corrêa Torquato** – CPF 188.207.668-09 pela servidora **Jaqueline Tatiane Pereira** – CPF 395.422.048-25, e mantendo como substituta a servidora **Maria Heloisa Saraiva Vicente** – CPF 116.001.768-95, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02.712/2017	Nutrimax Refeições Coletivas Ltda.	Concessão a título oneroso para utilização de espaço físico para cantina no IFSP-Câmpus Capivari.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

10 / 05 / 18.